

## Secretaria de Administração - SEAD

### **DECRETO Nº 105/2022**

Altera o inciso I do art. 3º do Decreto n.º 98/2022, que "Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais durante os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022".

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o artigo 110, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º O inciso I do art. 3º do Decreto n.º 98/2022, de 3 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – no dia 09 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente será das 8:00h às 11:00h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, 28 de novembro de 2022.

### PEDRO ALMEIDA

Prefeito Municipal Assinado eletronicamente

# ELIANA FÁTIMA DE ZORZI

Secretária de Administração Adjunta Portaria n.º 2.038/2022 Assinado eletronicamente

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.b